



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1525/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1525/2019, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, objetivando a Prestação de Serviços para desenvolvimento de trabalho de Gerenciamento de Lideranças com os servidores das Secretarias Municipais, com a Empresa KELIN KERSTING NOSCHANG, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 16 de maio de 2019

Eduardo Buzzatti
Prefeito Municipal

